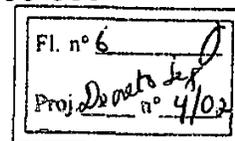




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 /02.

*Concede o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao
Senhor “ Moralino Valim Coelho. ”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

*Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao Sr. **Moralino Valim Coelho**”, pelo carinho e dedicação que devota a sua cidade e pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.*

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 19 de junho de 2002.


GERSON DE OLIVEIRA - PMDB
Presidente